## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, verificando a ausências dos demais membros da comissão e, o Presidente da Câmara Senhor Gusto Juninho, transformou o plenário em comissão e excepcionalmente os Adeilson Gordo, Amarildo, Prof. Valdir Costa, Zezinho da Bete e Tadeu Boza, forneceram parecer aos seguintes projetos: . Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico e contábil da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do PROJETO DE LEI Nº 029/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 520.320,93 (Quinhentos e vinte mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012"; PROJETO DE LEI Nº 030/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012."; PROJETO DE LEI Nº 031/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012."; PROJETO DE LEI Nº 032/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 408.180,00 (Quatrocentos e oito mil, cento e oitenta reais) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012."; PROJETO DE LEI № 033/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 190.545,20 (Cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012."; PROJETO DE LEI Nº 034/2013 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 91.826,54 (Noventa e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento geral do município, autorizada pela Lei 765/2012."; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.

CRISTINA BALESTRA

Presidente

R COSTA

ADEILSON GORDO

Membro

AMARILDO Membro

ZEZINHO DA BETE

Membro

TADEU BOZA

1

Membro

Lido no Expediente da Sessão 109/13

Secretário

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253 Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br